



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS PARA A EDUCAÇÃO – UEMANET**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – UEMANET/UEMA

Seleção Simplificada para admissão de Tutores Presenciais para os cursos Técnicos em Alimentos, Controle Ambiental, Guia de Turismo, Informática, Mineração, Rede de Computadores, Segurança do Trabalho e Serviços Públicos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A presente chamada tem por finalidade selecionar Tutores Presenciais para atuarem nas disciplinas do Módulo Básico, dos cursos técnicos da UEMA/ Rede e-Tec/Brasil, com atendimento no Polo de Apoio Presencial.
- 1.2 A atuação do tutor não gerará quaisquer vínculos empregatícios com a UEMA e nem com qualquer outra instituição parceira, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas FNDE, conforme Resoluções CD/FNDE nº 18 de 16 de junho de 2010.
- 1.3 As atividades e o pagamento da bolsa cessarão ao término das disciplinas em que o tutor esteja atuando, ou a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Curso.
- 1.4 Não é permitido acúmulo de bolsas no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB do FNDE, portanto, candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do Governo Federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SEB, SECADI), com bolsas do FNDE, deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste edital e acatar na íntegra as suas disposições.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição será realizada no período 26 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico http://www.uemanet.uema.br/internas/tutor_etec_presencial/

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

- a) Ser licenciado em Letras.
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica, educação profissional ou superior.
- c) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função, incluindo sábados e domingos.
- d) Residir no município onde se localiza o Polo de Apoio Presencial.
- e) Ter habilidades em informática.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 90 vagas para Tutores Presenciais para admissão imediata; estes atuarão nas disciplinas do Módulo Básico dos cursos técnicos. As vagas encontram-se distribuídas por município, conforme quadro abaixo.

Quadro de Vagas

MUNICÍPIOS	VAGAS
Açailândia	6
Anajatuba	4
Balsas	4
Cajapió	4
Carolina	3
Carutapera	4
Codó	2
Colinas	2
Coroatá	2
Godofredo Viana	5
Imperatriz	6
Lago da Pedra	4
Morros	4
Presidente Dutra	4
Santa Inês	2
São João dos Patos	4
São Luis	17
Sto Antonio dos Lopes	4
Viana	5
Zé Doca	4
TOTAL DE VAGAS	90

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos se dará por meio da análise curricular, realizada com base nas informações constantes no formulário de inscrição. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão entregar currículo impresso e comprovado, condição inerente ao processo seletivo.

5.2 A Análise de Currículo será realizada observando a tabela de pontuação abaixo.

Títulos	Pontos por título	Valor máximo de pontos
Especialização na área de educação	0,5	1,0
Mestrado (finalizado ou em curso)	1,5	1,5
Doutorado (finalizado ou em curso)	2,0	2,0
Experiência docente em qualquer área (máximo de três anos)	0,5/ano	1,5
Experiência docente em educação a distância	1,0	1,0
TOTAL		7,0

5.3 O processo de classificação se dará em ordem decrescente, do total de pontos obtidos. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência em educação a distância;
- b) Maior tempo de experiência docente;
- c) Maior idade.

5.4 A divulgação do resultado será realizada na página do Núcleo de Tecnologias para Educação – UEMANET, <http://www.uemanet.uema.br/>.

6. REMUNERAÇÃO

6.1 O valor mensal da bolsa de tutoria é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 São consideradas atribuições do Tutor Presencial:

- a) Assistir aos alunos nas atividades do curso;
- b) Orientar e acompanhar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) Elaborar relatórios do desempenho dos alunos;
- d) Elaborar relatórios das atividades realizadas no curso, mensalmente, ou quando solicitado pela coordenação do Curso e/ou de Tutoria;
- e) Disponibilizar material de apoio aos alunos sempre que necessário ao processo ensino-aprendizagem;
- f) Estabelecer permanente contato com o Tutor a Distância;
- g) Orientar o estudante na resolução de dúvidas, realizando, de preferência, atendimento individualizado;
- h) Orientar e acompanhar as atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (práticas profissionais, avaliações e outras);
- i) Comunicar ao Coordenador do Polo os casos de estudantes infrequentes nas atividades presenciais;
- j) Participar da formação inicial e continuada ofertada pela Coordenação de Tutoria e de outros eventos promovidos pela Coordenação do e-Tec.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Ilka Márcia R. de Souza Serra
Coordenadora UemaNet/UEMA